

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Ato CSJT.GP.SG Nº 109/2014, de 27 de março de 2014, que convocou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Américo Bedê Freire para atuar, temporariamente, na 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por mais dois períodos de 6 (seis) meses, cada um, com recebimento de processos vinculados ao TST a partir de 12/05/2014,

Considerando o disposto nos artigos 118 da Lei Complementar nº 35/79 (alterada pela Lei Complementar nº 54/1986), 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ e 44 do Regimento Interno deste Regional,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Processo de Controle Administrativo – PCA nº 0005894-98.2011.2.00.0000, no sentido de que a designação de juízes de primeiro grau para substituir Desembargadores deve observar a alternância entre antiguidade e merecimento, na forma disciplinada pela Resolução nº 106 do CNJ, e a alternância entre os Juízes a serem convocados,

Considerando que a última convocação deu-se pelo critério de merecimento, quando aprovado o nome do Juiz Francisco José de Carvalho Neto, Titular da Vara do Trabalho de Timon, primeiro na lista de antiguidade, para auxiliar neste Tribunal, conforme Resolução Administrativa nº 77/2014,

Considerando que o Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, segundo na lista de antiguidade, informou que, em virtude de seu afastamento para participar de curso de Doutorado em Brasília, não aceita concorrer à convocação para auxiliar neste Tribunal, e que o terceiro na citada lista é o Juiz Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencida a Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Convocar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias, inclusive de Diretor do Foro Astolfo Serra, e participando da distribuição de processos neste Regional, a partir de 12 de maio de 2014 até enquanto perdurar a convocação do Desembargador Américo Bedê Freire para o Tribunal Superior do Trabalho.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)